



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

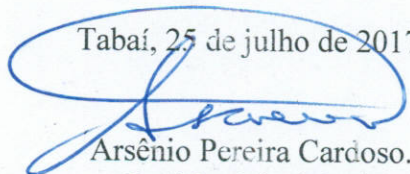
O Prefeito Municipal, ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e pelas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, RESOLVE:

1. Homologar e adjudicar a presente licitação nesses termos:

- a) Processo nº: 50/2017
- b) Licitação nº: 50/2017
- c) Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2017
- d) Data da homologação: 25/07/2017
- e) Data da adjudicação: 25/07/2017
- f) Objeto da licitação: Contratação de empresa para **prestação de serviços de eletricitista** para manutenção da rede de iluminação pública (incluindo troca e/ou ajustes de lâmpadas, reatores, relés e instalação de pontos novos) e manutenção da rede elétrica nos prédios públicos (incluindo a troca de lâmpadas fluorescentes, reatores, instalação e colocação de cabos para rede de internet, linhas telefônicas, fiação elétrica, tomadas, disjuntores, teclas, enfim, todo serviço que necessite de conhecimento e capacitação na área de energia elétrica para todos os prédios públicos de Tabaí).
- g) Fornecedor e itens vencidos:
LSF ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.
Lotes: 01 e 02
RS 80.200,00

2. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Tabaí, 25 de julho de 2017.



Arsênio Pereira Cardoso.
Prefeito Municipal.

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"